

ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

PORTARIA nº 012/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: NORMATIZA E REGULAMENTA O CALENDARIO DAS SESSÕES ORDINARIAS NO AMBITO DO EXERCICIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1°. Normatizar e regulamentar as datas da sessoes ordinarias que se trata o art. 114, §1° do regimento interno, conforme abaixo descrito:

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINARIAS - 2024

1° SEMESTRE

FEVEREIRO	06	20	-
MARÇO	05	19	-
ABRIL	02	16	30
MAIO	14	28	-
JUNHO	04	18	-

JULHO: RECESSO

2° SEMESTRE

AGOSTO	06	20	-
SETEMBRO	03	17	-
OUTUBRO	01	15	29
NOVEMBRO	12	26	=

DEZEMBRO: RECESSO

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2024.

AURILIO LACERDA DE ALENCAR

Presidente

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 -centro Granito-PE CEP: 56.160-000 FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com CNPJ: 11.474.954/0001-52